



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 028/2021

Exmo. Sr
Osvânio Ferreira dos Santos
DD. Presidente da Câmara
Divinolândia de Minas – MG

OBRA DE PAVIMENTAÇÃO DA RUA JOÃO BENTO GONÇALVES, CÓRREGO DOS QUINCAS

*Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Divinolândia de Minas, Vereador **OSVÂNIO FERREIRA DOS SANTOS** e demais colegas Edis dessa Casa Legislativa, conforme preceitua os artigos 23, III do Regimento Interno da Câmara, apresento a indicação que depois de dada ciência ao Soberano Plenário, seja encaminhado **EXPEDIENTE INDICATÓRIO** ao Senhor Prefeito Municipal **RODRIGO MAGALHÃES COELHO**, mostrando a necessidade de proceder à obra de pavimentação da Rua João Bento Gonçalves, Córrego dos Quincas.*

JUSTIFICATIVA

Essa reivindicação é uma solicitação dos moradores da referida rua, que sofrem com a falta de calçamento, sendo indispensável uma ação rápida do Poder Público para que tome as providências necessárias para solucionar essa situação.

Além disso, a referida rua se encontra em estado precário, com muitos buracos, necessitando urgente de pavimentação, vez que os moradores sofrem com a poeira ocasionada pela falta de calçamento no local, bem como com a lama nos períodos chuvosos. Importante mencionar que, caso não seja possível a realização da pavimentação neste momento, que seja realizado pelo menos o patrolamento da referida rua para que amenize a situação.

As medidas sugeridas proporcionarão melhores e dignas condições de vida para as famílias residentes na rua, razão pela qual solicito apoio dos Nobres Edis dessa Casa Legislativa para o encaminhamento dessa necessária solicitação.



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Conto com o apoio dos Nobres Pares.

Sala de Sessões da Câmara Municipal, 29 de abril de 2021

Willer César Figueiredo Silva